



PORTARIA Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e nos termos do Regimento Interno deste PROCON, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 21.693/21:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao **Assessor Jurídico** deste órgão a assinar e confeccionar notificações, intimações, certidões e, bem como, praticar atos ordinatórios processuais, todos com conteúdo sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do **DIRETOR EXECUTIVO** do PROCON-Cristalina, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.


Kaique Ruan Dourado Cabral
Diretor Executivo Procon
37481
DIRETOR EXECUTIVO PROCON